

**ATA NÚMERO 12-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 07-06-2023.**-----

**N.º de Registo: 4147776.**-----

**Data: 12/06/2023.**-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 07/06/2023.-----

-----  
----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Ana Rosa Nunes Alves Mendes.-----

-----  
----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, devido a motivos profissionais, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-----  
----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----  
----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

**I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----  
----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais dois assuntos na Ordem de Trabalhos, respeitantes às propostas com o número 12914, datada de 02-06-2023, relativa ao Processo número 2023/450.10.221/11, sobre o Pedido de Acampamento Ocasional na Barragem de Montargil, de dezasseis (16) a vinte (20) de junho, por parte de um Grupo de Pesca Desportiva, representado pelo Senhor João Manuel da Silva Pereira; e número 13126, datado de 06-06-2023, relativa ao Processo 2022/150.10.501/2, sobre a Publicação do Acordo Coletivo de Empregador Público – ACEP, celebrado entre o Município de Ponte de Sor e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos referidos assuntos na Ordem de Trabalhos.-----

-----  
----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

**1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.**

**1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.**

**Ponto 1.1.** N.º de Registo 12773 Data 01/06/2023 Processo 2023/150.20.404/16

**Assunto:**

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número cento e três barra dois mil e vinte e três (103/2023), de trinta e um de maio de dois mil e vinte e três (31/05/2023).

**Serviço**

**11217 - DFP – TESOURARIA.**

**Proponente:**

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número cento e três de dois mil e vinte e três (103/2023), do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e três (31/05/2023), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 3.395.522,18 €, as Operações Orçamentais é de 3.240.394,09 € e as Operações não Orçamentais é de 155.128,09 €.

**Proposta:**

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e três (103), do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e três (31/05/2023), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.395.522,18 € (três milhões e trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos e vinte e dois euros e dezoito cêntimos), as Operações Orçamentais é de 3.240.394,09 € (três milhões e duzentos e quarenta mil e trezentos e noventa e quatro euros e nove cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 155.128,09 € (cento e cinquenta e cinco mil e cento e vinte e oito euros e nove cêntimos).**

**Ponto 1.2.** N.º de Registo 13040 Data 05/06/2023 Processo 2023/350.10.001/2

**Assunto:**

Terceira (3.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Serviço Proponente:**

**11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--**

**Proposta:**

Tomar conhecimento e aprovar a Terceira (3.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento e do Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e três (2023) e enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Terceira (3.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento e da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e três (2023);-----

2- Submeter a proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----**

<b>Ponto 2.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12408	<b>Data</b>	29/05/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.221/12
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença de Recinto Improvisado para Arraial, a decorrer nos dias dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

**Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização de Arraial nos dias dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: dia dez (10), das dez horas e trinta minutos (10H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) na Rua do Moinho de Vento n.º 7, em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização de Arraial nos dias dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: dia dez (10), das dez horas e trinta minutos (10H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) na Rua do Moinho de Vento n.º 7, em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12402	<b>Data</b>	29/05/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.215/35
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído para Arraial, a decorrer nos dias dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização de Arraial nos dias dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: dia dez (10), das dez horas e trinta minutos (10H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de Vento, n.º 7, em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização de Arraial nos dias dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: dia dez (10), das dez horas e trinta minutos (10H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de Vento, n.º 7, em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12418	<b>Data</b>	29/05/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.213/61
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de Espaço Público na Zona Ribeirinha, para realização de cerimónia de Casamento, no dia vinte e seis (26) de agosto de dois mil e vinte e três (2023) / Marta Caldeira e António Varela.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a realização da cerimónia de Casamento, no dia vinte e seis (26) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), das catorze horas (14H:00) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30) a Marta Cristina Marcos Caldeira, de acordo com a informação prestada pelos Serviços Operativos, em como não existe inconveniente no que se refere à rega e ao acesso das viaturas ao local, que deverão ser retiradas logo que se efetue o Serviço e ainda de

acordo com a informação da Área Sócio Cultural da Área Sócio Cultural, que não existe nenhum evento a decorrer na Zona Ribeirinha nesse dia, alertando-se no entanto, para o fato das Piscinas Descobertas terem música ambiente, que poderá interferir com a Cerimónia.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização da cerimónia de Casamento, no dia vinte e seis (26) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), das catorze horas (14H:00) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30) a Marta Cristina Marcos Caldeira, de acordo com a informação prestada pelos Serviços Operativos, em como não existe inconveniente no que se refere à rega e ao acesso das viaturas ao local, que deverão ser retiradas logo que se efetue o Serviço e ainda de acordo com a informação da Área Sócio Cultural que não existe nenhum evento a decorrer na Zona Ribeirinha nesse dia, alertando-se no entanto, para o fato das Piscinas Descobertas terem música ambiente, que poderá interferir com a Cerimónia.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12583	<b>Data</b>	30/05/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.215/34
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Licença Especial de Ruído, para a realização de Arraial, no dia vinte e sete (27) de maio de dois mil e vinte e três (2023) / Bruno Alexandre Raminhos Pinto.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de um Arraial, no dia vinte e sete (27) de maio de dois mil e vinte e três (2023), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), no Largo Comendador Godinho de Campos Marques, número seis (n.º 6), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de um Arraial, no dia vinte e sete (27) de maio de dois mil e vinte e três (2023), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), no Largo Comendador Godinho de Campos Marques, número seis**

(n.º 6), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12616	<b>Data</b>	30/05/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.072/16
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença de Divertimento Público em Espaço Público ao Ar Livre, para a realização de Arraial, no dia vinte e sete (27) de maio de dois mil e vinte e três (2023) / Bruno Alexandre Raminhos Pinto.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Divertimento Público em Espaço Público ao Ar Livre, a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de um Arraial, no dia vinte e sete (27) de maio de dois mil e vinte e três (2023), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), no Largo Comendador Godinho de Campos Marques, número seis (n.º 6), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Divertimento Público em Espaço Público ao Ar Livre, a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de um Arraial, no dia vinte e sete (27) de maio de dois mil e vinte e três (2023), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), no Largo Comendador Godinho de Campos Marques, número seis (n.º 6), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12606	<b>Data</b>	30/05/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.072/15
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização de Arraial, no dia vinte e sete (27) de maio de dois mil e vinte e três (2023) / Bruno Alexandre Raminhos Pinto.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva

**Proposta:**

Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de um Arraial, no dia vinte e sete (27) de maio de dois mil e vinte e três (2023), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), no Largo Comendador Godinho de Campos Marques, número seis (n.º 6), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de um Arraial, no dia vinte e sete (27) de maio de dois mil e vinte e três (2023), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), no Largo Comendador Godinho de Campos Marques, número seis (n.º 6), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12579	<b>Data</b>	30/05/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.215/36
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para Festas Populares de Vale da Bica, a decorrer de oito (8) a onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / Associação Cultural e Recreativa do Vale da Bica.-----

**Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, à Associação Cultural e Recreativa do Vale da Bica, para realização das Festas Populares nos dias oito (8), nove (9), dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário:

- Dia oito (8) das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), dia nove (9) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), dia dez (10), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11) das zero horas (00H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) na Rua da Escola, n.º 4, em Vale da Bica, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Cultural e Recreativa do Vale da Bica, para realização das Festas Populares nos dias oito (8), nove (9), dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia oito (8), das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), dia nove (9) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), dia dez (10) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11) das zero horas (00H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) na Rua da Escola, n.º 4, em Vale da Bica, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. **Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 2.8.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12595	<b>Data</b>	30/05/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.221/13
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença de Recinto Improvisado, para Festas Populares de Vale da Bica, a decorrer de oito (8) a onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / Associação Cultural e Recreativa do Vale da Bica.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Cultural e Recreativa do Vale da Bica, para realização das Festas Populares nos dias oito (8), nove (9), dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia oito (8) das dezasseis horas (16:00) às vinte e quatro horas (24H:00), dia nove (9) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), dia dez (10) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11) das zero horas (00H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) na Rua da Escola, n.º 4, em Vale da Bica, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Cultural e Recreativa do Vale da Bica, para realização

das Festas Populares nos dias oito (8), nove (9), dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia oito (8) das dezasseis horas (16:00) às vinte e quatro horas (24H:00), dia nove (9) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), dia dez (10) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11) das zero horas (00H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) na Rua da Escola, n.º 4, em Vale da Bica, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.9.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12724	<b>Data</b>	30/05/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.221/15
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Acampamento Ocasional na Barragem de Montargil, de nove (9) a onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / Agrupamento de Escuteiros 101 de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar o Acampamento Ocasional ao Agrupamento de Escuteiros número cento e um (101) de Ponte de Sor, a decorrer de nove (9) a onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023), perto da Zona de Vela, na Barragem de Montargil, mediante as comunicação prévias efetuadas ao Delegado de Saúde e GNR – Guarda Nacional Republicana, uma vez que o Agrupamento é membro da World Organization of the Scout Movement.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar o Acampamento Ocasional ao Agrupamento de Escuteiros número cento e um (101) de Ponte de Sor, a decorrer de nove (9) a onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023), perto da Zona de Vela, na Barragem de Montargil, mediante as comunicação prévias efetuadas ao Delegado de Saúde e GNR – Guarda Nacional Republicana, uma vez que o Agrupamento é membro da World Organization of the Scout Movement.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.10.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12893	<b>Data</b>	01/06/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.072/19
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença de Divertimento Público em Espaço Público ao Ar Livre, para a realização de Passeio Anual de Veículos Clássicos, no dia quatro (4) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / Moto clube Matuzas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Divertimento Público em Espaço Público ao Ar Livre, ao Moto clube Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização do Passeio Anual de Veículos Clássicos, no dia quatro (4) de junho de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - das nove horas (09H:00) às dezasseis horas (16H:00), com o percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Divertimento Público em Espaço Público ao Ar Livre, ao Moto clube Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização do Passeio Anual de Veículos Clássicos, no dia quatro (4) de junho de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - das nove horas (09H:00) às dezasseis horas (16H:00), com o percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

**Ponto 2.11.** N.º de Registo

12891

**Data**

01/06/2023

**Processo**

2023/450.10.215/39

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para a realização de Passeio Anual de Veículos Clássicos, no dia quatro (4) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / Moto clube Matuzas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Moto clube Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização do Passeio Anual de Veículos Clássicos, no dia quatro (4) de junho de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - das nove horas (09H:00) às dezasseis horas (16H:00), com o percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Motoclube Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização do Passeio Anual de Veículos Clássicos, no dia quatro (4) de junho de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - das nove horas (09H:00) às dezasseis horas (16H:00), com o percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.12.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12820	<b>Data</b>	01/06/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.213/62
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Cedência temporária de espaço público da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, para realização da concentração motard de vinte e sete (27) a trinta (30) de julho de dois mil e vinte e três (2023) / Motoclube Matuzas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a cedência temporária de Espaço Público na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, ao Motoclube Matuzas de Ponte de Sor, para realização da Concentração Anual Motard, a decorrer de vinte e sete (27) a trinta (30) de julho de dois mil e vinte e três (2023), condicionado ao pagamento da Licença Especial de Ruído, Licença de Recinto Improvisado e Acampamento Ocasional, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência temporária de Espaço Público na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, ao Motoclube Matuzas de Ponte de Sor, para realização da Concentração Anual Motard, a decorrer de vinte e sete (27) a trinta (30) de junho de dois mil e vinte e três (2023), condicionado ao pagamento da Licença Especial de Ruído, Licença de Recinto Improvisado e Acampamento Ocasional, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.13.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12799	<b>Data</b>	01/06/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.215/40
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para a Atividade/Corrida do Dia de Portugal, a realizar no dia dez (10) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, para a realização da Atividade/Corrida do Dia de Portugal, a decorrer no dia dez (10) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no horário entre as dezanove horas (19H:00) e as vinte e três horas e trinta minutos (23H:30), no Percurso assinalado em planta anexa, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, para a realização da Atividade/Corrida do Dia de Portugal, a decorrer no dia dez (10) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no horário entre as dezanove horas (19H:00) e as vinte e três horas e trinta minutos (23H:30), no Percurso assinalado em planta anexa, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 2.14.	N.º de Registo	12784	Data	01/06/2023	Processo	2023/450.10.072/17
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Licença de Recinto de Diversão Provisória, para Noite de Fados, nos dias três (3) e quatro (4) junho de dois mil e vinte e três (2023), na Esplanada de São José, em Galveias / Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Galveias.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Diversão Provisória, à Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Galveias, destinada à realização de Noite de Fados, nos dias três (3) e quatro (4) de junho de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - dia três (3) das vinte e três horas (23H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia quatro (4) das zero horas (00H:00) às duas horas (02:00H), na

Esplanada de São José, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, à Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Galveias, destinada à realização de Noite de Fados, nos dias três (3) e quatro (4) de junho de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - dia três (3), das vinte e três horas (23H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia quatro (4), das zero horas (00H:00) às duas horas (02:00H), na Esplanada de São José, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.15.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12781	<b>Data</b>	01/06/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.215/38
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para Arraial de Santo António, a decorrer nos dias dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023), na Zona Verde do Laranjal, em Montargil / Tiago Miguel Prates Florindo.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Tiago Miguel Prates Florindo, para realização do Arraial de Santo António, nos dias dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023) no seguinte horário: - Dia dez (10), das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Zona Verde do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Tiago Miguel Prates Florindo, para realização do Arraial de Santo António, nos dias dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023) no seguinte horário: - Dia dez (10), das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Zona Verde do Laranjal, em Montargil,

mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, devendo o proprietário limpar toda a zona envolvente.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.16.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12777	<b>Data</b>	01/06/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.072/18
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença de Recinto de Diversão Provisória, para Arraial de Santo António, a decorrer nos dias dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023), na Zona Verde do Laranjal, em Montargil / Tiago Miguel Prates Florindo.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, a Tiago Miguel Prates Florindo, para a realização do Arraial de Santo António, nos dias dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023) no seguinte horário: - Dia dez (10), das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Zona Verde do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, a Tiago Miguel Prates Florindo, para a realização do Arraial de Santo António, nos dias dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023) no seguinte horário: - Dia dez (10), das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Zona Verde do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, devendo o proprietário limpar toda a zona envolvente.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.17.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12914	<b>Data</b>	02/06/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.221/11
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Acampamento Ocasional na Barragem de Montargil, de dezasseis (16) a vinte (20) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / João Manuel da Silva Pereira.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a realização de um Acampamento Ocasional, a João Manuel da Silva Pereira, para um Grupo de sete (7) participantes e seis (6) tendas, durante o período de dezasseis (16) a vinte (20) de junho de dois mil e vinte e três (2023), na Barragem de Montargil, para realização de um convívio de pesca desportiva, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização de um Acampamento Ocasional, a João Manuel da Silva Pereira, para um Grupo de sete (7) participantes e seis (6) tendas, durante o período de dezasseis (16) a vinte (20) de junho de dois mil e vinte e três (2023), na Barragem de Montargil, para realização de um convívio de pesca desportiva, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

**3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

<b>Ponto 3.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	5083	<b>Data</b>	30/05/2023	<b>Processo</b>	2023/850.10.003/12
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Requerimento de Apoio logístico, para a Festa de Comemoração do 33.º Aniversário da A.F.A.T.I. - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão.-----

**Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

**Proposta:**

Para análise e decisão do pedido de apoio logístico ao evento: - Festa de Comemoração do 33.º Aniversário da A.F.A.T.I., que consiste no empréstimo do seguinte material: - montagem de palco (8m/8m) e sua desmontagem; - Iluminação exterior - lâmpadas e fios (200m); Duas (2) Casas de banho exteriores; - Dois (2) Contentores para o lixo, bem com o transporte do referido material, sendo da responsabilidade da Entidade organizadora, Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, promover a obtenção das respetivas autorizações e licenças para a realização do evento.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**Aprovar a cedência do apoio logístico à A.F.A.T. I. - Associação Forense dos Amigos da Terceira**

Idade, de Foros do Arrão, para a realização da Festa da Comemoração do 33.º Aniversário da Instituição, nomeadamente: - montagem de palco (8m/8m) e sua desmontagem; - Iluminação exterior - lâmpadas e fios (200m); Duas (2) Casas de banho exteriores; - Dois (2) Contentores para o lixo, bem com o transporte do referido material, devendo ainda ser da responsabilidade da Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, promover a obtenção das respetivas autorizações e licenças para a realização do evento.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----  
Não participou na apreciação e votação do assunto, depois de se ter considerado impedida a Senhora Vereadora a Ana Rosa Nunes Mendes Alves.-----

#### 4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

<b>Ponto 4.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12578	<b>Data</b>	30/05/2023	<b>Processo</b>	2022/300.40.503/23
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais / Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel situado no Bairro João Godinho de Campos, n.º 17, em Galveias, concelho de Ponte de Sor (artigo 911) / Fundação Maria Clementina Godinho de Campos.-----

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Ficha de Avaliação com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva Declaração e notificar a requerente do Parecer Técnico.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva Declaração e notificar a requerente do Parecer Técnico.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 4.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12575	<b>Data</b>	30/05/2023	<b>Processo</b>	2022/300.40.503/6
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais / Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel sito no Pintadinho, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor (artigo 2984) / Êxito Categórico, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Ficha de Avaliação com o nível de conservação correspondente, e emitir a respetiva Declaração e notificar a requerente do Parecer Técnico.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva Declaração e notificar a requerente do Parecer Técnico.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 4.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12547	<b>Data</b>	30/05/2023	<b>Processo</b>	2022/450.30.003/467
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Reabilitação urbana Benefícios Fiscais / Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel, sito nas Courelas do Monte Novo, em Montargil, do Concelho de Ponte de Sor (artigo 3642) / Olga Moutinho Peneda Morais Baptista.--

**Serviço Proponente:**

131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Ficha de Avaliação, com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva Declaração e notificar a Requerente do Parecer Técnico.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva Declaração e notificar a requerente do Parecer Técnico.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----**

<b>Ponto 5.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12429	<b>Data</b>	29/05/2023	<b>Processo</b>	2023/150.10.500/35
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Plano de Sinalização Temporária, referente à Empreitada “Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao controlo e redução de perdas, nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água”, em Montargil.-----

**Serviço Proponente:**

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

À Câmara, para ratificação do Despacho exarado do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, exarado em 26/05/2023, a aprovar o Plano de Sinalização Temporária, referente à Empreitada “Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao controlo e redução de perdas, nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água”, em Montargil.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre em **26/05/2023**, a aprovar o Plano de Sinalização Temporária, referente à Empreitada “Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao controlo e redução de perdas, nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água”, em Montargil  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 5.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12486	<b>Data</b>	30/05/2023	<b>Processo</b>	2018/300.10.001/17
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Reestruturação e Reabilitação do Largo 25 de Abril, Alameda e Zona Envolvente" - Liberação de Caução / Miraterra - Obras Públicas, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Autorizar a liberação de caução.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação de caução.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 5.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12470	<b>Data</b>	30/05/2023	<b>Processo</b>	2020/300.10.001/29
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Zona Ribeirinha de Ponte de Sor Norte - Requalificação do Parque Infantil" - Liberação de Caução / PLAY PLANET - Mobiliário Urbano, Construção e Paisagismo, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Autorizar a liberação de caução.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação de caução.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 5.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12775	<b>Data</b>	01/06/2023	<b>Processo</b>	2023/300.40.508/7
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Abertura de vala na via pública, na Rua das Ónias, em Ponte de Sor / E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Autorizar a realização dos trabalhos de abertura de vala na via pública, na Rua das Ónias, em Ponte de Sor, por parte da Empresa E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de abertura de vala na via pública, na Rua das Ónias, em Ponte de Sor, por parte da Empresa E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 5.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12204	<b>Data</b>	25/05/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.213/59
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de aprovação do Projeto de Sinalização Temporária, para Manutenção das Especialidades da Catenária e Via, na rede ferroviária (Passagem de Nível PK 162+747), para efeitos da realização da obra pelo período máximo de doze (12) horas, entre as vinte e um (21H:00) e as nove (09H:00), no dia dezassete (17) para dezoito (18) de junho do corrente ano / Empresa Somafel - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.-----

**Serviço Proponente:** 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:** Aprovação do Projeto de Sinalização Temporária, para Manutenção das Especialidades da Catenária e Via, na rede ferroviária (Passagem de Nível PK 162+747), para efeitos da realização da obra pelo período máximo de doze (12) horas, entre as vinte e um (21H:00) e as nove (09H:00), no dia dezassete (17) para dezoito (18) de junho do corrente ano, pela Empresa Somafel - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Projeto de Sinalização Temporária, para Manutenção das Especialidades da Catenária e Via, na rede ferroviária (Passagem de Nível PK 162+747), para efeitos da realização da obra pelo período máximo de doze (12) horas, entre as vinte e um (21H:00) e as nove (09H:00), no dia dezassete (17) para dezoito (18) de junho do corrente ano, pela Empresa Somafel - Engenharia e Obras

Ferrovíarias, S.A.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 5.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12993	<b>Data</b>	05/06/2023	<b>Processo</b>	2023/300.10.001/23
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Execução de Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Revogar a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal tomada em 26/04/2023.----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, revogar a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e seis (26) de abril de dois mil e vinte e três (2023), sobre a Execução de Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 5.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	13012	<b>Data</b>	05/06/2023	<b>Processo</b>	2023/300.10.001/33
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Projeto de Execução de Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Aprovar o Projeto de Execução de Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor, incluindo Peças Escritas e Desenhadas de Arquitetura e Especialidades, Termos de Responsabilidade, bem como Lista de Quantidades e Preços Unitários, com o montante estimado em 6.469.800,00 € + IVA, para efeitos de submissão de Candidatura ao Aviso Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Acordo estabelecido entre a ANMP – Associação Nacional de Municípios e o Governo Português, de acordo com as necessidades de intervenções de adaptação do Parque Escolar do Concelho, assim como a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Projeto de Execução de Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor, incluindo Peças Escritas e Desenhadas de Arquitetura e Especialidades, Termos

de Responsabilidade, bem como Lista de Quantidades e Preços Unitários, com o montante estimado em 6.469.800,00 € + IVA., para efeitos de submissão de Candidatura ao Aviso Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

## 6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

<b>Ponto 6.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12119	<b>Data</b>	24/05/2023	<b>Processo</b>	2023/650.20.304/12
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

### Assunto:

Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Pedido de Cedência de Mobiliário Doméstico – Pedido de duas camas individuais e um roupeiro.-----

### Serviço Proponente:

12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

### Proposta:

- Deferir a pretensão da requerente relativa à cedência de uma cama individual e um roupeiro.-----
- Indeferir o pedido no que se refere à cedência de uma cama individual por exceder os valores máximos constantes no Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----
- Considerar que a pretensão tem cabimento na rubrica orçamental 02/04080202, com o cabimento número 2695 e número sequencial 39460.-----

### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Deferir a pretensão da requerente relativa à cedência de uma cama individual e um roupeiro.-----
- Indeferir o pedido no que se refere à cedência de uma cama individual por exceder os valores máximos constantes no Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----
- Considerar que a pretensão tem cabimento na rubrica orçamental 02/04080202, com o cabimento número 2695 e número sequencial 39460.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12631	<b>Data</b>	31/05/2023	<b>Processo</b>	2023/650.20.603/13
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

### Assunto:

Pedido de tinta para pintar o interior da habitação em regime de renda apoiada, pertença do Município, onde o agregado familiar peticionário reside, sita na Rua

Maluda, n.º 2, em Ponte de Sor, referente ao Processo 2023/650.20.603/13.-----

**Serviço Proponente:** 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:**

Deferir a cedência de dois (2) baldes de tinta, para pintar o interior da habitação, onde o agregado familiar reside. A habitação é de tipologia T2 e é pertença do Município, localiza-se na Rua Maluda, n.º 2, 7400-202 Ponte de Sor, sendo que a despesa tem o cabimento número 2799, o número sequencial 39540 da rubrica 04080802.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a cedência de dois (2) baldes de tinta, para pintar o interior da habitação, onde o agregado familiar reside. A habitação é de tipologia T2 e é pertença do Município, localiza-se na Rua Maluda, n.º 2, 7400-202 Ponte de Sor, sendo que a despesa tem o cabimento número 2799, o número sequencial 39540 da rubrica 04080802.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12230	<b>Data</b>	26/05/2023	<b>Processo</b>	2023/650.10.103/10
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de Apoio de Carácter Eventual para Pagamento de Renda de Casa.-----

**Serviço Proponente:** 12111 – DAS – SAAS – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL.-----

**Proposta:**

1- Concordar com a atribuição de um subsídio, de carácter eventual, à Muniçipe abrangida pelo Processo n.º 2023/650.10.103/10, no valor de 190,00 €;-----2- Considerar que a verba em causa se encontra cabimentada na rubrica 02/04080202, com o número 2718 e número sequencial 39488.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Concordar com a atribuição de um subsídio, de carácter eventual, à Muniçipe abrangida pelo Processo n.º 2023/650.10.103/10, no valor de 190,00 €;-----2- Considerar que a verba em causa se encontra cabimentada na rubrica 02/04080202, com o número 2718 e número sequencial 39488.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12643	<b>Data</b>	31/05/2023	<b>Processo</b>	2022/650.20.603/21
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

- Aprovação de Lista Definitiva do Concurso para atribuição de três habitações em Regime de Renda Apoiada de Tipologia T2, relativas ao Processo número 2022/650.20.603/21;-----  
Aprovação das Minutas dos Contratos de Arrendamento.-----

**Serviço Proponente:**

**12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.**-----

**Proposta:**

- 1- Aprovar a Lista de Classificação Definitiva, constante do documento interno número 12637, datado de 31/05/2023, e do respetivo processo, relativa ao Concurso para Atribuição de três habitações de tipologia T2, em regime de renda apoiada, de acordo Programa do Concurso aprovado em 26/10/2022;-----
- 2- Atribuir as habitações aos candidatos classificados nos três primeiros lugares, sendo o realojamento efetuado nas habitações de acordo com o proposto no documento interno número 12637, datado de 31/05/2023;-----
- 3- Aprovar as Minutas dos Contratos de Arrendamento (que se encontram em anexo), assim como os respetivos valores da renda;-----
- 4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os Contratos de Arrendamento.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Aprovar a Lista de Classificação Definitiva, constante do documento interno número 12637, datado de 31/05/2023, e do respetivo processo, relativa ao Concurso para Atribuição de três habitações de tipologia T2, em regime de renda apoiada, de acordo Programa do Concurso aprovado em 26/10/2022;-----**
  - 2- Atribuir as habitações aos candidatos classificados nos três primeiros lugares, sendo o realojamento efetuado nas habitações de acordo com o proposto no documento interno número 12637, datado de 31/05/2023;-----**
  - 3- Aprovar as Minutas dos Contratos de Arrendamento (que se encontram em anexo), assim como os respetivos valores da renda;-----**
  - 4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os respetivos Contratos de Arrendamento.-----**
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

**Ponto 6.5.**

**N.º de  
Registo**

11629

**Data**

18/05/2023

**Processo**

2022/350.10.600/347

**Assunto:**

Concessão de apoio ao Centro Comunitário de Ervideira.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de 6.150,00 € (seis mil, cento e cinquenta euros), ao Centro Comunitário de Ervideira, para reestruturação do Projeto de Arquitetura e respetivas especialidades, no âmbito da candidatura formalizada ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3.ª Geração PARES 3.0, para reabilitação do edifício da Instituição.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de 6.150,00 € (seis mil, cento e cinquenta euros), ao Centro Comunitário de Ervideira, para reestruturação do Projeto de Arquitetura e respetivas especialidades, no âmbito da candidatura formalizada ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3.ª Geração PARES 3.0, para reabilitação do edifício da Instituição.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, depois de se ter considerado impedido, o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, devido a pertencer aos órgãos sociais do Centro Comunitário de Ervideira.-----

Ponto 6.6.	N.º de Registo	12597	Data	30/05/2023	Processo	2022/350.10.600/373
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário de Ervideira/Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário de Ervideira, que se traduz na:-----

- Concessão de apoio mensal no valor de 1.889,85 € (mil oitocentos e oitenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), ao Centro Comunitário de Ervideira para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) da Instituição, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário de Ervideira, que se traduz na:-----

- Concessão de apoio mensal no valor de 1.889,85 € (mil oitocentos e oitenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), ao Centro Comunitário de Ervideira para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) da Instituição, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, depois de se ter considerado impedido, o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, devido a pertencer aos órgãos sociais do Centro Comunitário de Ervideira.-----

<b>Ponto 6.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12588	<b>Data</b>	30/05/2023	<b>Processo</b>	2022/300.50.201/5
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para realização do Festival Nacional de Folclore, no dia dezassete (17) de junho do corrente ano, no Anfiteatro da Zona Ribeirinha, às vinte e uma horas (21H:00), e que se traduz na cedência e montagem de palco para tocata, acesso aos camarins e quiosque, cedência do equipamento de som e respetiva montagem, cedência do Auditório do Teatro-Cinema de Ponte de Sor para realização de cerimónia de entrega de lembranças aos grupos participantes, disponibilização de Recursos Humanos de apoio ao evento, assegurando o Município de Ponte de Sor o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para realização do Festival Nacional de Folclore, no dia dezassete (17) de junho do corrente ano, no Anfiteatro da Zona Ribeirinha, às vinte e uma horas (21H:00), e que se traduz na cedência e montagem de palco para tocata, acesso aos camarins e quiosque, cedência do equipamento de som e respetiva montagem, cedência do Auditório do Teatro-Cinema de Ponte de Sor para realização de cerimónia de entrega de lembranças aos grupos participantes, disponibilização de Recursos Humanos de apoio ao evento, assegurando o Município de Ponte de Sor o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----**

<b>Ponto 7.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12622	<b>Data</b>	19/05/2023	<b>Processo</b>	2023/300.50.402/9
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil / Associação Nova Cultura de Montargil.-----

**Serviço Proponente:** 123132 – DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL.-----

**Proposta:**

Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil, todas as segundas-feiras das dezanove horas (19H:00) às vinte horas (20H:00), para a Associação Nova Cultura, poder realizar os ensaios das classes de dança.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil, todas as segundas-feiras das dezanove horas (19H:00) às vinte horas (20H:00), para a Associação Nova Cultura de Montargil, poder realizar os ensaios das classes de dança.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12340	<b>Data</b>	26/05/2023	<b>Processo</b>	2023/300.50.402/8
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil / Junta de Freguesia de Montargil.-----

**Serviço Proponente:** 123132 – DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL.-----

**Proposta:**

- Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural Prof.º Manuel ferreira Patrício, de Montargil, para o dia nove (9) de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), para a realização de um espetáculo do V Aniversário do Grupo local Vozes do Montado, pelas vinte

e uma horas (21H:00);-----

- Aprovar a presença do técnico Nuno Jesus, no dia nove (9) de junho do corrente ano, para fazer o som do evento, mediante pagamento de horas extraordinárias;-----

- Aprovar a presença da equipa do Centro Cultural de Montargil, para apoio no evento mediante pagamento de horas extraordinárias.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou,**

**- Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural Professor Manuel ferreira Patrício, de Montargil, para o dia nove (9) de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), para a realização de um espetáculo do V Aniversário do Grupo local Vozes do Montado, pelas vinte e uma horas (21H:00);-----**

**- Aprovar a presença do Técnico Nuno Jesus, no dia nove (9) de junho do corrente ano, para fazer o som do evento, mediante pagamento de horas extraordinárias;-----**

**- Aprovar a presença da equipa do Centro Cultural de Montargil, para apoio no evento mediante pagamento de horas extraordinárias.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12181	<b>Data</b>	25/05/2023	<b>Processo</b>	2023/300.50.201/34
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Escola Básica de Ponte de Sor / Cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12311 – DCT – CULTURA.-----

**Proposta:** Aprovar a autorização de cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, para a projeção de um filme, no dia vinte (20) de junho de dois mil e vinte e três (2023), para os alunos de pré-escolar e primeiro (1.º) ano de escolaridade e os respetivos Professores e Assistentes Operacionais, da Escola Básica de Ponte de Sor, pela altura em que se realizam as Provas de Aferição de Matemática e Estudo do Meio dos segundos (2.º) anos de escolaridade.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, à Escola Básica de Ponte de Sor, para a projeção de um filme, no dia vinte (20) de junho de dois mil e vinte e três (2023), para os alunos de pré-escolar e primeiro (1.º) ano de escolaridade e os respetivos Professores e Assistentes Operacionais, da Escola Básica de Ponte de Sor, pela altura em que se realizam as Provas de Aferição de Matemática e Estudo do Meio dos segundos (2.º) anos de escolaridade.-----**

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**Ponto 7.4.** N.º de Registo 12717 Data 31/05/2023 Processo 2023/900.10.503/33

**Assunto:**

Projeto de Interesse Municipal, da Rota da Estrada Nacional 2 / Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2.-----

**Serviço Proponente:** 12311 – DCT – CULTURA.-----

**Proposta:**

Reconhecer a Rota da Estrada Nacional 2, como Projeto de Interesse Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o reconhecimento da Estrada Nacional 2, como Projeto de Interesse Municipal e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**Ponto 7.5.** N.º de Registo 12796 Data 01/06/2023 Processo 2023/300.50.201/35

**Assunto:**

Inês Espadinha / Apresentação dos resultados de um estudo de caso intitulado "Transição para a vida pós escolar de jovens com Necessidades Específicas".-----

**Serviço Proponente:** 12311 – DCT – CULTURA.-----

**Proposta:**

- Aprovar a autorização de cedência da sala de adultos / leitura da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, a Inês Maria Torres Espadinha, no dia sete (07) de junho de dois mil e vinte e três (2023) a partir das dezassete horas e trinta minutos (17H:30), para apresentação dos resultados de um estudo de caso intitulado "Transição para a vida pós escolar de jovens com Necessidades Específicas Um Estudo de Caso", e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, pois o evento irá desenvolver-se em horário pós laboral.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência da sala de adultos / leitura da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, a Inês Maria Torres Espadinha, no dia sete (07) de junho de dois mil e vinte e três (2023) a partir das dezassete horas e trinta minutos (17H:30), para apresentação dos resultados de um estudo de caso intitulado "Transição para a vida pós escolar de jovens com Necessidades Específicas Um Estudo de Caso", e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, pois o evento irá desenvolver-se em horário pós laboral.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12821	<b>Data</b>	01/06/2023	<b>Processo</b>	2023/300.50.201/36
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Maria de Lurdes França Deodato / Proposta de Exposições.-----

**Serviço Proponente:** 13311 – DCT– CULTURA.-----

**Proposta:**

- Aprovar a autorização da realização das seguintes exposições, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, tendo em conta o trabalho desenvolvido pelos alunos e ex-alunos do Curso Científico Humanístico de Artes Visuais, do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, desde a sua participação nos laboratórios artísticos, aulas ministradas no Centro de Artes e Cultura para contemplação e análise das obras expostas e a parceria na 1.ª Bienal Cultural do Plano Nacional das Artes, assim como do custo dos respetivos beberetes, no valor total estimado de quatrocentos euros (400,00 €);-----
- Exposição coletiva dos alunos finalistas (12.º ano) do Curso Científico Humanístico de Artes Visuais, do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no espaço atrás da receção do CAC, de vinte e um (21) de junho a quinze (15) de julho de dois mil e vinte e três (2023);-----
- Exposição individual do André Rabaço, ex-aluno que entrou este ano letivo no Curso de Pintura, na Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, no espaço do varandim, do primeiro andar da sala multimédia, da Biblioteca Municipal, de vinte e um (21) de junho a vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte e três (2023);-----
- Exposição coletiva dos ex-alunos do Curso Científico Humanístico de Artes Visuais, no espaço da sala de entrada do Centro de Formação e Cultura Contemporânea do CAC, de um (01) de julho a dezassete (17) de setembro de dois mil e vinte e três (2023);-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- **Aprovar a autorização da realização das seguintes exposições, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, tendo em conta o trabalho desenvolvido pelos alunos e ex-alunos do Curso Científico Humanístico de Artes Visuais, do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, desde a sua participação nos laboratórios artísticos, aulas ministradas no Centro de Artes e Cultura para contemplação e análise das obras expostas e a parceria na 1.ª Bienal Cultural do Plano Nacional das Artes, assim como do custo dos respetivos beberetes, no valor total estimado de quatrocentos euros (400,00 €);-----**
- **Exposição coletiva dos alunos finalistas (12.º ano) do Curso Científico Humanístico de Artes Visuais, do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no espaço atrás da receção do CAC, de vinte**

e um (21) de junho a quinze (15) de julho de dois mil e vinte e três (2023);-----

- Exposição individual do André Rabaço, ex-aluno que entrou este ano letivo no Curso de Pintura, na Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, no espaço do varandim, do primeiro andar da sala multimédia, da Biblioteca Municipal, de vinte e um (21) de junho a vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte e três (2023);-----

- Exposição coletiva dos ex-alunos do Curso Científico Humanístico de Artes Visuais, no espaço da sala de entrada do Centro de Formação e Cultura Contemporânea do CAC, de um (01) de julho a dezassete (17) de setembro de dois mil e vinte e três (2023).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.**-----

<b>Ponto 8.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12728	<b>Data</b>	31/05/2023	<b>Processo</b>	2023/300.50.402/11
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Cedência das Piscinas Municipais Cobertas da Câmara Municipal de Ponte de Sor / Câmara Municipal de Mora.-----

**Serviço Proponente:** 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

**Proposta:**

- Autorizar a cedência de plano de água das Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, à Câmara Municipal de Mora nos seguintes dias e horários da semana: - Segunda - Feira entre as dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18H:45) e as vinte horas e cinco minutos (20H:05); - Quarta - Feira entre as dezasseis horas e quarenta e cinco minutos (16H:45) e as dezoito horas e cinco minutos (18H:05); - Sábado entre as nove horas (09H:00) e as dez horas e vinte minutos (10H:20);-----

- É responsabilidade da entidade requerente proceder ao pagamento de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Autorizar a cedência de plano de água das Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, à Câmara Municipal de Mora, nos seguintes dias e horários da semana: - Segunda - Feira entre as dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18H:45) e as vinte horas e cinco minutos (20H:05); - Quarta - Feira entre as dezasseis horas e quarenta e cinco minutos (16H:45) e as dezoito horas e cinco minutos (18H:05); - Sábado entre as nove horas (09H:00) e as dez horas e vinte minutos (10H:20);-----

- É responsabilidade da entidade requerente proceder ao pagamento de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12688	<b>Data</b>	31/05/2023	<b>Processo</b>	2023/300.50.402/10
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Cedência do Miniginásio do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor / Município de Torremocha de Jarama.-----  
-

**Serviço Proponente:** 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

**Proposta:** Autorizar a cedência do miniginásio do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, para dormida de um Grupo de (20) vinte pessoas, (12) doze rapazes e raparigas e (08) oito adultos, na noite de (24) vinte e quatro para (25) vinte e cinco de junho dois mil e vinte e três (2023), sendo que o referido Grupo irá realizar uma rota de ciclismo constituída por (5) cinco etapas sendo a cidade de Ponte de Sor a elegida para acolher a (1.ª) primeira etapa.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
Autorizar a cedência do miniginásio do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, para dormida de um Grupo de (20) vinte pessoas, (12) doze rapazes e raparigas e (08) oito adultos, na noite de (24) vinte e quatro para (25) vinte e cinco de junho dois mil e vinte e três (2023), sendo que o referido Grupo irá realizar uma rota de ciclismo constituída por (5) cinco etapas sendo a cidade de Ponte de Sor a elegida para acolher a (1.ª) primeira etapa.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	11454	<b>Data</b>	17/05/2023	<b>Processo</b>	2023/900.10.002/48
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Nona (9.ª) Edição Campus Basket Carlos Seixas.-----

**Serviço Proponente:** 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

**Proposta:** - Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor e do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, entre os dias dezasseis (16) e vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte e três (2023), e a cedência de mesas e cadeiras para (80) participantes, ao Campo de Férias Carlos Seixas para a realização da nona (9.ª) edição Campus Basket Carlos Seixas;--- - É responsabilidade da entidade requerente proceder ao pagamento de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor e do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, entre os dias dezasseis (16) e vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte e três (2023), e a cedência de mesas e cadeiras para (80) participantes, ao Campo de Férias Carlos Seixas para a realização da nona (9.ª) edição Campus Basket Carlos Seixas;-----
  - É responsabilidade da entidade requerente proceder ao pagamento de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

#### 9. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	12169	Data	25-05-2023	Processo	2023/300.50.201/22
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Coeficiente de atualização de rendas para dois mil e vinte e três (2023).-----

**Serviço Proponente:** 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:** Deliberar no sentido de os Serviços procederem à atualização das rendas auferidas pelo Município, de acordo com o coeficiente de atualização fixado em 1,02, conforme a publicação em Diário da República, 1.ª Série, n.º 204, de vinte e um (21) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022).-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, que os Serviços procedam à atualização das rendas auferidas pelo Município, de acordo com o coeficiente de atualização fixado em 1,02, conforme a publicação em Diário da República, 1.ª Série, n.º 204, de vinte e um (21) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

#### 10. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	12851	Data	01/06/2023	Processo	2023/300.50.201/24
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Minuta de Acordo de Revogação de Contrato de Arrendamento com Prazo Certo / Pavilhão A / Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 113 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA.-----

**Proposta:** Aprovar a Minuta de Acordo de Revogação de Contrato de Arrendamento com Prazo Certo, relativo ao Pavilhão A, sito no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, celebrado entre o Município de Ponte de Sor e o Agrupamento de Empresas, Sevenair, S.A, Sevenair Maintenance, Unipessoal Lda e Sevenair Avionics, S.A, considerando que:-----

- i) os pressupostos factuais existentes à data da celebração do Contrato vieram a alterar-se, na medida em que a arrendatária atualmente tem condições para o desenvolvimento da sua atividade nos hangares 6, 7 e 8 e Campus Tecnológico, na sequência da cessão da posição contratual dos anteriores concessionários, tornando-se obsoleta a utilização do Pavilhão A para a prossecução da atividade;-----
- ii) a presente revogação contratual não prejudicará o normal, eficaz e eficiente desenvolvimento da atividade do Aeródromo Municipal, na medida será providenciado o devido procedimento pré-contratual tendente a nova contratualização do arrendamento do Pavilhão A, que à semelhança das outras infraestruturas existentes no Aeródromo é objeto regular de manifestações de interesse.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Aprovar a Minuta de Acordo de Revogação de Contrato de Arrendamento com Prazo Certo, relativo ao Pavilhão A, sito no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, celebrado entre o Município de Ponte de Sor e o Agrupamento de Empresas, Sevenair, S.A, Sevenair Maintenance, Unipessoal Lda e Sevenair Avionics, S.A, considerando que:-----

i) os pressupostos factuais existentes à data da celebração do Contrato vieram a alterar-se, na medida em que a arrendatária atualmente tem condições para o desenvolvimento da sua atividade nos hangares 6, 7 e 8 e Campus Tecnológico, na sequência da cessão da posição contratual dos anteriores concessionários, tornando-se obsoleta a utilização do Pavilhão A para a prossecução da atividade;-----

ii) a presente revogação contratual não prejudicará o normal, eficaz e eficiente desenvolvimento da atividade do Aeródromo Municipal, na medida será providenciado o devido procedimento pré-contratual tendente a nova contratualização do arrendamento do Pavilhão A, que à semelhança das outras infraestruturas existentes no Aeródromo é objeto regular de manifestações de interesse.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**11. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----**

<b>Ponto 11.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12905	<b>Data</b>	02/06/2023	<b>Processo</b>	2023/250.10.101/6
<b>Assunto:</b>	Abertura de Procedimento Concursal, para Preenchimento de um Posto de Trabalho de Técnico Superior na Área de Direito.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----					

**Proposta:**

1. Autorizar a abertura de Procedimento Concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, na Área de Direito, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----
2. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1, do artigo 17.º, da Portaria nº 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----
3. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38º da LTFP, sendo a posição de referência – 1.333,35 € (mil trezentos e vinte euros e quinze cêntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior, nível 16 da Tabela Remuneratória Única;-----
4. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal. 5. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Autorizar a abertura de Procedimento Concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, na Área de Direito, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----**
  - 2- Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1, do artigo 17.º, da Portaria nº 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----**
  - 3- Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38º da LTFP, sendo a posição de referência – 1.333,35 € (mil trezentos e vinte euros e quinze cêntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior, nível 16 da Tabela Remuneratória Única;--**
  - 4. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal. 5. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----**
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 11.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	13021	<b>Data</b>	05/06/2023	<b>Processo</b>	2023/750.20.600/83
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, para uma Formanda que frequenta o Curso de Técnico/a Especialista em Aplicações Informáticas de Gestão, coordenado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor - IEFP.-----

**Serviço Proponente:**

**111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

**Proposta:**

1. Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, no Serviço de Educação e Juventude do Município de Ponte de Sor, por parte da Formanda que frequenta o Curso Técnico/a Especialista em Aplicações Informáticas de Gestão, no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor – IEFP, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientador / Tutor da Formação em Contexto de trabalho, o Dirigente do Serviço de Educação de Juventude, José António Costa;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Emprego e Formação Profissional de Portalegre – Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, no Serviço de Educação e Juventude do Município de Ponte de Sor, por parte da Formanda que frequenta o Curso Técnico/a Especialista em Aplicações Informáticas de Gestão, no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor – IEFP, de acordo com o solicitado;-----**
  - 2- Designar como Orientador / Tutor da Formação em Contexto de trabalho, o Dirigente do Serviço de Educação de Juventude, José António Costa;-----**
  - 3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Emprego e Formação Profissional de Portalegre – Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----**
- Aprovado por maioria, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 11.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12992	<b>Data</b>	05/06/2023	<b>Processo</b>	2023/250.30.300/3
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Ação de Rua em Ponte de Sor, no dia vinte e nove (29) de maio do corrente ano, entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) e a doze horas (12H:00) / União dos

Sindicatos do Norte Alentejano.-----

**Serviço Proponente:** 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 11.4.	N.º de Registo	13136	Data	06/06/2023	Processo	2022/150.10.501/2
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Publicação do Acordo Coletivo de Empregador Público – ACEP, celebrado entre o Município de Ponte de Sor e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional.-----

**Serviço Proponente:** 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO:** **Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.**-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

*António José Delgado Rodrigues*